



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES
Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71)32837916/18 Email: eba@ufba.br



CHAMADA EDITAL INTERNO Nº 02/2022 PARA SELEÇÃO INTERNA DE BOLSISTAS para
O
ATENDER OS PROGRAMAS DE EXTENSÃO PERMANENTES DA ESCOLA DE BELAS
ARTES da UFBA - 2022.2

A Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia, com apoio direto da Pró-Reitoria de Extensão, através do Programa PPArtes, estabelece esta Chamada para seleção de 20 (vinte) bolsistas estudantes de graduação, aprovada em Ad Referendum em 21 de setembro de 2022, para atender os Programas de Extensão Permanentes a saber: **1. EBA EM AÇÃO PERMANENTE** **2. GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE**, sendo focos desses programas o Memorial da EBA e a Galeria Cañizares, em consonância com o Regimento Interno da Escola de Belas Artes.

1. DO PROGRAMA EBA EM AÇÃO PERMANENTE

1.1 O PROGRAMA – EBA EM AÇÃO PERMANENTE, é um programa que compreende um conjunto de projetos de extensão da Escola de Belas Artes comprometidos em desenvolver ações que contribuam para o desenvolvimento da referida Escola e sua valorização e preservação da sua memória, dando visibilidade das ideias em fluxo, construindo histórias e reflexões, no sentido de difundir seus ensinamentos e integrar às comunidades, interna e externa a Universidade, participando assim da vida sócio/cultural da sociedade como um todo.

2. DO PROGRAMA GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE

2.1 O programa GALERIA CAÑIZARES EM AÇÃO PERMANENTE é composto por um conjunto de atividades de caráter estável a serem realizadas regularmente na Galeria Cañizares da Escola de Belas Artes. Trata-se da programação anual que age como "âncora" da instituição, criando referências culturais sólidas, vigorosas e memoráveis na comunidade intra e extra-universitária. O objetivo principal é oferecer de maneira sistematizada uma programação cultural periódica que vise, principalmente, a formação de público participativo e crítico no âmbito das artes, com foco nas chamadas "artes visuais", entendendo-se por estas o amplo leque de manifestações plásticas regionais e transregionais, tanto passadas como presentes, no sentido aberto dado na contemporaneidade

3. DAS BOLSAS

3.1. As atividades dos monitores bolsistas serão realizadas no período compreendido entre setembro e dezembro de 2022;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE BELAS ARTES**

Av. Araújo Pinho, 212, Canela - Salvador / BA –
CEP 40.110-150 Fone: (71)32837916/18 Email: eba@ufba.br



3.2 Serão oferecidas **20 (vinte) bolsas universitárias disponibilizadas pelo apoio direto do Programa PPARTES da PROEXT- UFBA**, para estudantes de graduação, das quais **13* (treze serão para os cursos da Escola de Belas Artes** (Artes Visuais, Licenciatura em Desenho e Plástica, Design e Superior de Decoração) e **06* (cinco) bolsas** dirigidas, segundo a especificidade do trabalho, **01 (um) bolsa para aluno de Arquivologia**, para trabalhar no Arquivo Permanente (Histórico e Documental), **01 (um) Biblioteconomia** para auxiliar na organização e levantamento do material bibliográfico, digitalização e apoio os eventos, **02 (duas) bolsas para graduandos de Museologia**, para trabalhar no projeto de Expografia Museológica do Memorial da EBA e **01 (uma) para o Curso de Comunicação 02 (uma) para o BI de Artes**. As bolsas serão distribuídas da seguinte forma:

- **Laboratórios de Conservação e Restauro 02 bolsistas (EBA)** encarregam-se da organização, acondicionamento, planejamento, assessoramento e execução de atividades ligadas à conservação e ao restauro do Acervo Artístico da EBA, bi e tridimensional, com o fim de mantê-lo sempre preservado, catalogado e registrado no Acervo Geral da UFBA.
- **Expografia Museológica – 02 bolsistas (Museologia)**. Ação com objetivo de requalificação expográfica do Memorial da EBA, para adequação do acervo exposto no casarão da Escola de Belas Artes, aos circuitos de visitação da UFBA, acima referidos.
- **Arquivo Permanente (Histórico e Documental) – 01 bolsistas (Arquivologia)**. Setor responsável por gerenciar os processos de trabalho voltados ao registro, protocolo, arquivamento, normalização e acesso a documentos e informações gerados em cumprimento das atribuições da Unidade.
- **Biblioteca - 02 bolsistas (01 Biblioteconomia) (01 - EBA)** para auxiliar na organização e levantamento do material bibliográfico, digitalização, suporte e apoio aos eventos das ações permanentes EBA e Galeria.
- **Laboratórios de Artes e Design - 04 bolsistas (01 - BI) (03 - EBA)**. (Laboratórios de Poéticas Visuais e Núcleo de Computação e Investigação de Materiais / LIM e de Fabricação Digital /FABLAB/LABDESIGN) - responsáveis pela criação e produção de peças gráficas, em suportes físico e digital, atendimento as demandas dos laboratórios e demais setores da Escola e eventos do Memorial da EBA.



- **Núcleo de Apoio a Pesquisa, Criação, Inovação e Extensão / NAPEX – 01 bolsista (EBA).** O Setor tem por finalidade congregar, fortalecer e promover de forma abrangente as atividades que fomentam a integração da Unidade com a sociedade, promovendo e auxiliando na confecção de materiais de divulgação dos projetos de pesquisas e extensão, eventuais ou permanentes, cursos, programas, eventos, entre outros.
- **Galeria Cañizares – 08 (oito) bolsistas.** Sendo 04 para mediação (03 EBA – 01 BI), 02 para auxiliar nas montagens (EBA) e 01 para produção e divulgação (Comunicação) 01 pesquisa historiográfica (EBA).
- ***Possível de remanejamento caso as vagas não sejam preenchidas nas respectivas áreas.**

3.4. Cada estudante selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais) por 04 meses, durante o período de setembro a dezembro de 2022.

4. DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS

- 4.1 Atender as demandas do setor que está vinculado;
- 4.2 Participar de reuniões setoriais;
- 4.3 Desenvolver as atividades com seriedade e competência, atendendo ao cronograma de trabalho do Setor/Projeto ao qual está vinculado/a;
- 4.4 Elaborar, ao final do projeto, um relatório sobre suas atividades;

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Estar regularmente matriculado/a em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres no momento da inscrição;
- 5.2 Será dada a preferência para estudantes que Já foram ou estão como monitores voluntários ou estudantes cadastrados na PROAE.
- 5.3 Possuir coeficiente de rendimento maior ou igual a 5,0 (cinco);
- 5.4 Ter conhecimento básico nas áreas de atuação: Arquivologia, Museologia, Comunicação, Artes gráficas/digitais, mediação cultural, expografia, uso de



programas/aplicativos gráficos adequados, como Pacote Adobe (Illustrator, Photoshop, InDesign), Inkscape e GIMP e afins.

5.5. Ser proativa/o, saber trabalhar em equipe e ter disponibilidade para atuar com carga horária de 12 horas semanais;

5.6. Ter preenchido corretamente todos os itens obrigatórios do Formulário de Inscrição de Bolsistas Memorial da EBA - 2022.2, acessado em <https://docs.google.com/document/d/1TL9-atOCwJAsjy2zJuCrI0--SjnW8IGB/edit?usp=sharing&ouid=112128802502431594376&rtpof=true&sd=true>

e envio para o e-mail da Escola de Belas Artes: eba@ufba.br

5.6. Atentar para as observações no formulário da Bolsa Estudantil, que tratam dos documentos a serem enviados por e-mail e do impedimento de vínculos empregatícios dos bolsistas.

6. DA SELEÇÃO


6.1 Serão avaliados na seleção para bolsistas do Memorial da EBA:

- Preenchimento completo do formulário;
- Histórico Escolar;
- Entrevista

6.2 As entrevistas classificatórias serão realizadas conforme estabelece o item 7 (CRONOGRAMA GERAL), em horários e salas (on-line) a serem informados posteriormente, pelo e-mail de cada candidato devidamente inscrito.

7. CRONOGRAMA GERAL

Divulgação da Chamada	21 de setembro
Período de Inscrições	21 a 23 de setembro
Realização das entrevistas	26 de setembro
Divulgação do resultado	27 de setembro
Início das atividades	28 de setembro
Fim das atividades	20 de dezembro
Envio de relatório final	20 de dezembro


Paulo Roberto Ferreira Oliveira
Diretor da Escola de Belas Artes
UFBA